



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 422, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012;

Considerando o PAD nº 27/2024, referente ao contrato com a Empresa SX CORP – Agência de viagens para cotação, reserva, cancelamento e fornecimento de passagens, resolve:

Art. 1º Designar Kevia Machado da Cruz Brito, e Michele Soares de Sousa para exercerem, respectivamente, as funções de gestora e fiscal do contrato, em substituição às titulares Káren da Silveira Smith (gestora) e Jacqueline Ferreira (fiscal), em caso de ausência destas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como sendo de Sandroval Francisco Torres.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente